

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº 56 ANO: 2024
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba.		
CNPJ: 04.793.484/0001-24		Data: 13/11/2024
VALOR (R\$): R\$ 764.000,00		Dispositivo da Res. 4963 do CMN artigo 7,III,a
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação: APLICAÇÃO		
O IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba, solicita a aplicação no fundo CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO no valor de R\$ 764.000,00 (Setecentos e sessenta e quatro mil reais). O recurso para esta aplicação encontra-se disponível na conta do fundo de do IPSERV na Caixa Econômica Federal, agência: 0160, conta corrente: 6-0. . Recurso diirecionado para o DI visando aproveitar o cenário de elevação da taxa Selic. Aprovado pelo comitê de investimentos em 29/10/2024		
Características dos ativos		
Fundo: CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO		
Tipo de Ativo: Renda Fixa, artigo 7,III, a		
Segmento: Renda Fixa		
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97		
Gestor/autorizador:	Gestor/autorizador:	Gestor/autorizador:
Juliane M. Miziara <i>Chefe do Departamento Financeiro e de Investimentos</i> 983.756.526-87	Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal <i>Diretora Executiva</i> 927.734.436-91	Márcio Adriano Oliveira Barros <i>Presidente do IPSERV</i> 051.247.306-41

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012